

*[Handwritten signature]*

Lei n.º 16  
De 07.05.1962

Fica sabido que a Câmara Municipal de Girão do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Futurisa construção de muros em lotes do Quitério Público de Caldeirões, neste município.

Art. 1.º Fica de logo o Excm. Sr. prefeito do município autorizado a construir muros em lotes do Quitério Público do povoado Caldeirões, deste município.

Art. 2.º Fica imediatamente aberto o crédito especial na quantia de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para atender as despesas com a construção dos muros de que trata o artigo 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

21  
Prefeitura Municipal de Ginásio  
do Tocantins 7 de Maio de 1962.

Prefeito ~~Manoel~~ ~~de~~ ~~Silva~~

Publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Ginásio do Tou-  
cintins, aos sete dias do mês de Maio do  
ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Secretário: Percy de Oliveira Santos

Lei n: 17 ✓

De 27.05.62

Faço saber que a Câmara  
Municipal de Ginásio do Tocantins, de-  
cretou e eu sancionei a seguinte lei.

Concede um abono de emer-  
gência aos funcionários da Pre-  
feitura Municipal de Ginásio do  
Tocantins, na quantia de Cr\$.  
R\$ 580,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil quin-  
tezentos e oitenta e oito reais) e dá  
outras providências.

Art. 1º - Fica concedido aos fun-  
cionários desta Prefeitura,  
a começar do 1º de julho